

## DECRETO Nº 3.049 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 89.107,46 (oitenta e nove mil, cento e sete reais e quarenta e seis centavos), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.195 de 29 de novembro de 2019, que altera a Lei nº 2.132/18 e nos termos do Processo nº 005200/18,

## DECRETA

**Art. 1º -** Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 89.107,46 (oitenta e nove mil, cento e sete reais e quarenta e seis centavos), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

**Art. 2º -** Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º, serão provenientes de anulação parcial/total das dotações orçamentárias da despesa, autorizada pela Lei nº 2.195 de 29/11/19, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 10 de dezembro de 2019.

## **GILBERTO MARTINS ESTEVES**

Prefeito

Alexandre Quintella Gama Procurador Geral do Município

Felipe Machado Cairo Baltazar Chefe de Gabinete

Gilson dos Santos Esteves Secretário Municipal de Fazenda

**Eluá Nogueira Torres Andrade** Secretária Municipal de Meio Ambiente

## ANEXO AO DECRETO Nº 3.050 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
		774	
Gabinete do Prefeito		I was	-
0000	A risk-sty X	10 DO	
2001.092711152.021	3.3.90.39-01	13.500,00	
Secretaria Municipal de Fazenda			
2003.041220202.014	3.3.90.39-01	37.444,52	
Secretaria Municipal de Meio Ambiente			.64.
	- A		100
2012.092711152.093	3.1.90.13-01	38.162,94	76
2017	5 7		A Ry
Procuradoria Geral do Município	LS		
Rest Land	16450 1950		VIII 4
2014.041220202.008	3.3.90.91-01		89.107,46
TOTAL		89.107,46	89.107,46